



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 24 /89

Dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei nº 015/89.

Eu, Aparecido Cardoso, Prefeito Municipal de Turiuba, comarca de Buritama Estado de São Paulo.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- O anexo II da Lei Municipal nº 015/89, a partir de 1º de julho de 1.989, passa a vigorar-conforme anexo desta Lei.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 08 de agosto de 1.989.

A. Cardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia a Empresa Publicitária "JORNAL DE NHANDEARA".

Sebastião Antizio
SEBASTIÃO ANTIZIO
Secretário



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO II - PESSOAL REGIDO PELA CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de Cargos</u>	<u>Vencimentos</u>
Médico I	01	1.875,00
Médico II	02	1.800,00
Dentista	02	1.275,00
Enc. de Enfermagem	01	1.275,00
Médico III	02	900,00
Engenheiro	01	800,00
Médico Veterinário	01	488,98
Advogado	01	419,00
Bibliotecária	01	360,00
Secretario da Prefeitura	01	330,00
Tesoureiro	01	330,00
Lançador	01	330,00
Aux. de enfermagem	05	330,00
Aux. de contabilidade	01	330,00
Operador de Máquinas	03	300,00
Mecânico	02	300,00
Fiscal Geral	01	300,00
Mestre de Obras	01	300,00
Escriturario	03	285,00
Coord. Assistência Social	01	270,00
Armoxarife	01	270,00
Encarregado da J.S.M e Merenda Escolar	01	270,00
Maestro	01	255,00
Aux. de Escriturario	01	240,00
Agente de Vetores e Coleta	02	240,00
Pedreiro	08	225,00
Motorista	12	225,00
Jardineiro	04	195,00
Enc. Manut. de Veículos	01	195,00
Enc. de Limp. Pública	06	180,00
Zelador do Cemitério	02	180,00
Enc. do Estadio Municipal	02	180,00
Enc. do Centro de Lazer	02	180,00
Serviçal	-	180,00
Enc. do posto de correio	01	165,00



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

Cont. fls 01

<u>Denominação do cargos</u>	<u>nº de cargos</u>	<u>vencimentos</u>
Porteiro servente	03	165,00
Servente da Saúde	10	165,00
Merendeira	08	165,00
Telefonista	05	165,00
Servente	17	165,00
Agente controlador de vetores	03	165,00

Turiuba, 08 de agosto de 1.989.

APARECIDO CARDOSO

Prefeito Municipal